

Resolução 060/2000 - CONSUNI

Homologa Termo de Convênio datado de 22 de maio de 2000, celebrado entre a UDESC, com a interveniência do CEFID, e o Centro de Condicionamento Físico Ltda. - SUPERANÇA, visando a concessão de vagas para estágio.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 361-003, tomada em sessão de 06 de setembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio, [que a esta Resolução acompanha](#), datado de 22 de maio de 2000, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com a interveniência do Centro de Educação Física e Desportos – CEFID, e o Centro de Condicionamento Físico Ltda. - SUPERANÇA, visando a concessão de vagas para estágio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de setembro de 2000.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente